



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2019
REALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

MARCELO ANTÔNIO BURIN, Prefeito Municipal de Tucunduva/RS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, de 02/04/90 e emendas, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, em caráter emergencial e por tempo determinado**, de até 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, sob regime da Lei Municipal 010/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos, da Lei Municipal nº 932, de 08 de Janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 933, de 08 de Janeiro de 2019 e com os artigos 46, 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 007, de 11 de fevereiro de 1994 - para as funções referidas no quadro abaixo, com a execução técnico-administrativa da Administração Pública Municipal, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto nº 11, de 19/03/2009, com alterações posteriores, que regulamenta os Concursos Públicos e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Público dar-se-ão com a afixação no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e seus extratos serão divulgados na rádio "Olinda FM", de Tucunduva/RS e/ou publicados no Jornal "Zero Hora" e, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.tucunduva.rs.gov.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO I - DAS VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao provimento das vagas através de contratação temporária por excepcional interesse público, legal existente, de acordo com a tabela abaixo e, ainda, das que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, por prazo determinado, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Funções:

Cargo	Funções	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Valor de Inscrição R\$
-------	---------	--------------	--	-----------------------	-------------	------------------------



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Professor	Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Geografia, na EMEF São José Operário	01	- Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura na Área e/ou Disciplina; - Maior de 18 anos de idade	12 horas	736,65	Gratuita
Professor	Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais - na EMEF São José Operário	02	- Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação em Pedagogia e/ou Curso de Nível Médio Modalidade Normal/Magistério; - Maior de 18 anos de idade	22 horas	1.350,54	Gratuita
Professor	Professor de Educação Física para o Ensino Fundamental e Pré-Escola na EMEF São José Operário	01	- Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior na área; - Maior de 18 anos de idade	22 horas	1.350,54	Gratuita
Professor	Professor de Arte para o Ensino Fundamental e Pré-Escola na EMEF São José Operário	01	- Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior na área; - Maior de 18 anos de idade	16 horas	985,12	Gratuita
Professor	Professor de Atendimento Educacional Especializado para Educ. Infantil e Ens. Fundamental em sala de AEE na EMEF São José Operário	01	- Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso AEE ou Curso de Educação Especial; - Maior de 18 anos de idade	20 horas	1227,76	Gratuita
Professor	Professor para a Educação Infantil (EMEI Mundo do Saber 05 vagas - EMEF São José Operário 02 vaga)	07	- Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior e/ou Curso de Nível Médio Modalidade Normal/Magistério; - Maior de 18 anos de idade	22 horas	1.350,54	Gratuita

1.1.4. O turno (manhã e tarde) será definido mediante necessidade da Escola.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Planejar e executar o trabalho docente, levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe, estabelecer mecanismos de avaliação, constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento, cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, organizar registros de observações do aluno, participar de atividades extra-classe, coordenar área de estudo, integrar órgãos complementares da escola, executar tarefas afins.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. A inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão efetuadas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.

2.3. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os documentos (conforme descrito no item 2.6).

2.4. Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrado nenhum tipo de taxa.

2.5. PERÍODO:

2.5.1. As inscrições serão realizadas, individualmente ou por procuração, dos candidatos interessados **das 7h às 13h, de 09 a 15 de janeiro de 2019.**

2.6. DOS DOCUMENTOS:

2.6.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição documento original de titulação que o habilite a inscrição, Documento de Identidade e CPF com respectivas cópias, bem como originais dos demais documentos (conforme descrito no item 2.11), com respectivas cópias.

2.6.2. Comprovantes de experiência específica mediante atestados fornecidos por entidade educacional pública e ou privada.

2.7. DOS REQUISITOS APRESENTADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO:

2.7.1. Para contratação o candidato classificado deverá possuir formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica(Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental) de acordo com a inscrição; ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.

2.7.2. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem **apresentados quando da contratação:**



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

2.9.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.9.6. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.9.7. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

2.10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.10.1. No dia **16 de janeiro de 2019** será divulgado edital de homologação das inscrições, a partir das 10:00 horas.

2.10.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso esta não tenha sido homologada ou processada, o candidato não poderá prestar seleção, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.10.3. Se for mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.

2.10.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.tucunduva.rs.gov.br, ou, ainda, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.11. Os Candidatos inscritos serão classificados em suas habilitações, para a Área do Conhecimento, para professores do Ensino Fundamental - Séries Iniciais - Séries Finais – Geografia, Educação Física, Arte, Educação Infantil e Atendimento Educacional Especializado, de acordo com a documentação apresentada, observando a pontuação da tabela a seguir:

2.11.1. A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

2.11.2. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a noventa pontos, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Curso de Pós-Graduação (lato e/ou stricto sensu) na Área da Educação (mínimo 360 horas)	Certificado de Conclusão	15 pontos para cada Curso de Pós-Graduação	30
Cursos de formação em Educação (mínimo de 40h, realizados no período de 31/12/2013 a 31/12/2018)	Certificado	06 pontos para cada curso de formação(mínimo 40h)	30



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Cursos de formação em Educação (acima de 60h, realizados no período de 31/12/2013 a 31/12/2018)	Certificado	10 pontos para cada curso de formação (acima de 60h)	20
Experiência Profissional específica na Educação	Atestado emitido pela mantenedora	02 ponto para cada ano de exercício na atividade profissional ou proporcional ao tempo de exercício.	10

2.11.3. Monitorias, residências, estágios, coordenação de cursos, palestrante, orientador, fiscal, facilitador e outros trabalhos executados não serão pontuados para nenhum cargo.

2.11.4 Serão considerados Cursos de Formação na área (mínimo de 40h e acima de 60h, no período de 31/12/2013 a 31/12/2018): conferência, congresso, encontro, seminário, simpósio, fórum, jornada ou semana acadêmica e outros afins na área da educação).

2.11.5. Serão considerados classificados os candidatos mediante avaliação dos títulos.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS

2.12. Será admitido recurso quanto:

- Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- Ao resultado final do Processo Seletivo Público.

2.12.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis.

2.12.2. Os mesmos deverão ser protocolados junto a Recepção da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo II deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- nº de Inscrição;
- Processo Seletivo Público de referência - Órgão/Município;
- vaga concorrida;
- circunstanciada exposição a respeito dos pontos ou títulos;
- razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

2.12.3. Recurso por procuração: serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para o pedido de recurso. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

2.12.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos ao Departamento Pessoal, da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.

2.12.5. Não serão considerados os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

2.12.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

CAPÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO

2.13. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à nota obtida na avaliação dos títulos em razão da maior pontuação referente aos mesmos.

2.13.1. A classificação final do processo seletivo público será publicada por edital e apresentará apenas os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

2.13.2. A lista final de classificação para as funções requeridas apresentará os candidatos classificados.

2.13.3. Se houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

2.13.4. Após a aplicação dos critérios acima, o desempate ocorrerá através de sorteio público, o qual será realizado em ato público, a ser divulgado por edital e seu resultado fará parte da classificação final do Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO VII - DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

2.14. O provimento da função obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos classificados.

2.14.1. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.

2.14.2. Os candidatos classificados terão o prazo máximo de 07 (sete) dias contados da notificação do ato de contratação para apresentar-se. O candidato que não obedecer este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

2.14.3. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo Público, a novo chamamento uma só vez.

2.14.4. O Processo Seletivo Público terá validade por até 06 (seis) meses a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 06 (seis) meses, a critério da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

2.14.5. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação na função só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas neste edital (2.7), acompanhadas de fotocópia;
- b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município;
- c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

2.14.6. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

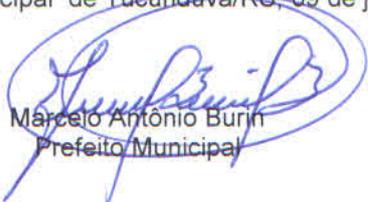
2.15. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2.15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS – Departamento Pessoal juntamente com a Comissão de Avaliação designada pela Portaria nºxx de 08 de janeiro de 2019.

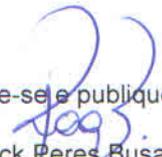
2.15.2. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo II - Modelo de Procuração.

Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, 09 de janeiro de 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de
Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº
_____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e
constituo _____, Carteira de Identidade nº
_____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos, no Processo Seletivo
Público – Edital nº _____, para o emprego de _____, realizado pela _____;

Município _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de
Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº
_____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e
constituo _____, Carteira de Identidade nº
_____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos, no Processo Seletivo
Público – Edital nº _____, para o emprego de _____, realizado pela _____.

Município _____, de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato